

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 016-2016 CPC-RC**

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos para atender as necessidades deste Centro de perícias Científicas Renato Chaves.

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem como finalidade a EXCLUSÃO do serviço de SEDEX e INCLUSÃO do ANEXO ENCOMENDAS NACIONAIS ao Contrato Administrativo 016/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2017

**FORO:** Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

PTRES: 06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 06.183.1425.8268 - Implementação de Serviços de Perícias Técnico-Científicas NATUREZA DA DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE: 0101 - Recursos Ordinários; 0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.

**CONTRATADO:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0018-51, com sede estabelecida na Avenida Presidente Vargas, Nº 498, Bairro: Campina, CEP: 66.017-900, Belém/PA.

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Orlando Salgado Gouvêa

**Protocolo: 280523**

**TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 035/2017- CPC\_RC

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para o atendimento das necessidades deste CPC\_RC.

**JUSTIFICATIVA:** O presente termo aditivo tem como finalidade o acréscimo de 1,22% do valor total do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2018

**FORO:** Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 021/2017 - CPC - RC.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

PTRES: 06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas. NATUREZA DA DESPESA: 339030 - Material de Consumo. FONTE: 0101-Recursos Ordinários;

**CONTRATADO:** UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPI E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.243.146/0001-32 com sede estabelecida na Tv. Manoel Evaristo, nº 449- Bairro: Umarizal, CEP 66.050-290,

**ORDENADOR DESPESAS:** José Edmilson Lobato Júnior

**Protocolo: 280499**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 016-2016 CPC-RC**

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos para atender as necessidades deste Centro de perícias Científicas Renato Chaves.

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem como finalidade a INCLUSÃO do subitem 2.3. na cláusula segunda do Contrato Administrativo 016/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2017

**FORO:** Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

PTRES: 06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 06.183.1425.8268 - Implementação de Serviços de Perícias Técnico-Científicas NATUREZA DA DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE: 0101 - Recursos Ordinários; 0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.

**CONTRATADO:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0018-51, com sede estabelecida na Avenida Presidente Vargas, Nº 498, Bairro: Campina, CEP: 66.017-900, Belém/PA.

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Orlando Salgado Gouvêa

**Protocolo: 280524**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº602/2017**

**OBJETIVO:** Realizarem perícias

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94.

**SERVIDOR:** CAIO RENAN ARAÚJO SOARES.

**MATRÍCULA:** 5933435/1 / Auxiliar operacional

**SERVIDOR:** DELSON BATISTA DE LIMA JÚNIOR

**MATRÍCULA:** 5463165/1 / Perito criminal

**SERVIDOR:** EMMANUEL MARCOS DOS SANTOS CARPINA

**MATRÍCULA:** 57195136/1 / Motorista

Origem: BELÉM - PA Destino: TUCURUÍ - PA

**DIÁRIA:** 6,5 (seis e meia) PERÍODO: 11/12/2017 a 17/12/2017.

Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

**PORTARIA Nº 596/2017**

**OBJETIVO:** Ficar a disposição

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94.

**SERVIDOR:** MANOEL DOS SANTOS CORRÊA

**MATRÍCULA:** 3154297/2 / Perito criminal

Origem: BELÉM - PA Destino: ALTAMIRA - DF.

**DIÁRIAS:** 18.5 (dezoito e meia) PERÍODO: 04/12/2017 a 22/12/2017

Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

**PORTARIA Nº 598/2017**

**OBJETIVO:** Realizar perícias

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94.

**SERVIDOR:** ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR

**MATRÍCULA:** 54188034/1 / Perito criminal

**SERVIDOR:** SYLVIO CEZAR CARDOSO DE CASTRO LEAO

**MATRÍCULA:** 54188034/1 / Perito criminal

Origem: BELÉM - PA Destino: PARAUAPÉBAS - PA.

**DIÁRIAS:** 11.5 (onze e meia) PERÍODO: 04/12/2017 a 15/12/2017.

Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

**PORTARIA Nº 603/2017**

**OBJETIVO:** Realizarem perícias.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94.

**SERVIDOR:** CAIO RENAN ARAÚJO SOARES.

**MATRÍCULA:** 5933435/1 / Auxiliar operacional

**SERVIDOR:** DELSON BATISTA DE LIMA JÚNIOR

**MATRÍCULA:** 5463165/1 / Perito criminal

Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.

**DIÁRIAS:** 5.5 (cinco e meia) PERÍODO: 18/12/2017 a 23/12/2017.

Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

**Protocolo: 280719**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 521/2018-DG/CGP, DE 19/02/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Lais Filgueira Menezes, Gerente, para responder pela Assessoria de Comunicação deste Departamento, cumulativamente com a função que exerce, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 20/02/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo: 280830**

**PORTARIA Nº 513/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/329016, apresentado pela empresa R. LIMA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.015.195/0002-00, nome de fantasia AUTO ESCOLA BRELAZ FILIAL, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR da empresa R. LIMA DA SILVA - ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 15.015.195/0002-00, nome de fantasia AUTO ESCOLA BRELAZ FILIAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Tv. Carlos Maria Teixeira nº 1704 Bairro Area Pastoral, CEP: 68.270.000, Oriximiná/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Oriximiná/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2170 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 19 de fevereiro de 2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo: 280804**

**PORTARIA Nº 511/ 2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

**A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018;

**CONSIDERANDO** o requerimento nº 2017/533757, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA SANTO ANTONIO EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 04.137.949/0001-99, nome de fantasia ES MUIRAQUITÁ, junto a esta Autarquia.

**CONSIDERANDO** que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária para a renovação de credenciamento do referido CFC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º A RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO** da empresa AUTO ESCOLA SANTO ANTONIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.137.949/0001-99, nome de fantasia AUTO ESCOLA SANTO ANTONIO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Marechal Rondon, 2808, Bairro: APARECIDA, CEP: 68.040-070, Santarém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Santarém, em tudo observa a Legislação em vigor.

**Art. 2º A renovação de credenciamento** a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (Trinta e Seis) meses a contar da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Fica atribuído ao CFC o número de registro 75679 neste DETRAN/PA.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 19 de fevereiro de 2018.

**Andrea Yared de Oliveira Hass**

Diretora Geral

**Protocolo: 280810**

**PORTARIA N.º 405/2018 - DG/DETRAN/PA**

**O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará,** no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere ao Diretor-Geral atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;

**CONSIDERANDO** os processos 2017/122560 Volume I ao V, e 2017/199318 volume I ao IV, que versam sobre várias denúncias de irregularidade nos procedimentos de habilitações oriundas de outros países;

**CONSIDERANDO** que a lisura no processo de formação de condutor guarda relação direta com o objetivo maior imposto pelo §2º do art. 1º da Lei 9.503/1997 (CTB) a este Departamento de Trânsito que é garantir um **trânsito em condições seguras, como um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito.**

**R E S O L V E:**

**I - SUSPENDER E BLOQUEAR** todos processos de reconhecimento de habilitação estrangeira abaixo listados que tenham sido solicitadas sem apresentação de cnh original do país de origem, transação MRES (Movimentação de Registro de Estrangeiro) do sistema informatizado (SIDET) desta Autarquia;

**II - BLOQUEAR** todas as habilitações abaixo listadas já concluídas por meio de reconhecimento de habilitação estrangeira, que tenham sido solicitadas sem apresentação de cnh original do país de origem, transação MRES (Movimentação de Registro de Estrangeiro) do sistema informatizado (SIDET) desta Autarquia;

**III - DETERMINAR** que durante o procedimento de reconhecimento de cnh estrangeira, seja exigido a apresentação da cnh do país de origem para novos procedimentos de reconhecimento de cnh estrangeira sejam encaminhados ao RENACH/PA para fins de análise de requisitos disciplinados pela DHCRV;

**IV - DETERMINAR** à Diretoria de Habilitação e Registro de Veículos a instauração de Processo Administrativo Especial, conforme imposição prevista pelo artigo 263, § 1º da Lei 9503/1997, para apurar todos os processos suspensos e bloqueados, citados nos itens I e II desta Portaria, garantindo aos candidatos o contraditório e ampla defesa em um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta portaria;

**V - DETERMINAR** à Corregedoria Geral a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade dos servidores envolvidos nos fatos, nos moldes do art. 199 da Lei Estadual 5810/94;

**VI - DETERMINAR** à Diretoria de Tecnologia e Informática, à Coordenadoria de Logística e Procuradoria Jurídica, a formação de uma comissão conjunta para apresentação de estudo de solução tecnológica, no prazo de 30 dias, para contratação de empresa especializada ou aquisição de equipamentos para controle da fase de exames práticos, com base em imagens e controle informatizado de percurso, acertos e erros de candidatos em processo de primeira habilitação e mudança de categoria, a contar da data da publicação deste Ato.